



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL

CONSELHO REGIONAL DE FARMÁCIA DO
ESTADO DO RIO DE JANEIRO - CRF-RJ

PORTARIA N° 1596/2022

***Ementa:** Renomeia gestor e fiscal do contrato de ar-condicionado da seccional de Duque de Caxias - Revoga a Portaria 1278/21.*

O PRESIDENTE DO CONSELHO REGIONAL DE FARMÁCIA DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO – CRF-RJ, no uso de suas atribuições legais,

CONSIDERANDO a personalidade jurídica de direito público do CRF-RJ, reconhecida na Adin 1717-6 DF pelo STF;

CONSIDERANDO o artigo 37 da Constituição Federal de 1988;

CONSIDERANDO a aplicabilidade do artigo 67 da Lei 8666/93 aos Contratos Administrativos no âmbito desta Autarquia;

CONSIDERANDO o artigo 40 da IN 05/2017;

RESOLVE:

Artigo 1º - Nomear como Gestora do Contrato de ar-condicionado da seccional de Duque de Caxias a funcionária Alessandra Lima Almeida.

Artigo 2º - Nomear como Fiscal do Contrato de ar-condicionado da seccional de Duque de Caxias o funcionário Bruno Rafael Assis de Souza.

Artigo 3º - As atribuições de ambas as figuras devem obedecer ao Guia que está em anexo à presente Portaria.

Artigo 4º - Os relatórios deverão ser entregues mensalmente, e qualquer intercorrência deverá ser formalizada no processo administrativo da empresa, no CRF-RJ.

Artigo 5º - Fica revogada a Portaria 1278/2021.

Artigo 6º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura.

Rio de Janeiro, 30 de agosto de 2022.

Camilo Antonio Alves de Carvalho
Presidente